



**DECRETO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2023-GP - DISPÕE SOBRE: CONSTITUI COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 12 DE JULHO DE 2023.**

DECRETO MUNICIPAL Nº 023/23-GP.

DISPÕE SOBRE: CONSTITUI COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em conformidade ao estabelecido pela Lei Municipal nº 593/2022 e, em harmonia aos demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO, por conseguinte, a necessidade de adoção de medidas administrativas quanto ao planejamento, implementação e instalação do Sistema de Inspeção Municipal-SIM no âmbito desta municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º - FICA INSTITUÍDA COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ESTRUTURAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM, composta pelas seguintes representações e respectivos membros:

Ø TÚLIO CÉZAR DANTAS DE SOUZA(Secretário de Administração e Planejamento).

Ø VALQUIRIA ARAÚJO DE MEDEIROS(Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Rural);

Ø JANAINA SOUZA DOS SANTOS(Vigilância Sanitária);

Ø JOSÉ DE LIMA SOUSA(Secretário de Saúde);

Ø PAULO CASADO DE OLIVEIRA(Agricultor);

Ø AMILTON CARLOS DOS SANTOS DANTAS(Comerciante);

Ø VALDIR DANTAS DOS SANTOS(Veterinário).

Art. 2º - Delegar competência as Secretarias de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Administração e Planejamento, sob a coordenação de Srª VALQUIRIA ARAÚJO DE MEDEIROS, para adoção das medidas administrativas cabíveis quanto ao planejamento, estruturação e implementação da instalação do SIM-BARAÚNA/PB, podendo, diligenciar, arregimentar, interagir e solicitar dos Órgãos técnicos, financeiro e jurídico integrantes desta municipalidade, assessoramento, pessoal e/ou instrumentalização, no que lhes couber e competir, necessários efetivação do a que destina ente ato.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

DÊ-SE CIÊNCIA

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 07 de julho de 2023.

Manasses Gomes Dantas

Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |   |
|--|---|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20230712084206</b>   |
| <b>Título</b>                          | DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2023-GP - DISPÕE SOBRE: CONSTITUI COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 12 DE JULHO DE 2023. |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | DECRETO   |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO  |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 12/07/2023 08:52  |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 12/07/2023 08:52  |
| <b>Data de circulação</b>              | 13/07/2023  |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00780, data 13/07/2023, tipo ORDINÁRIA  |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA   |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original  |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 13/07/2023 — Edição 00780. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230712084206&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 04:31



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230712084206**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2023-GP - DISPÕE SOBRE: CONSTITUI COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 12 DE JULHO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 12/07/2023 08:52 | **Autorização:** 12/07/2023 08:52 | **Circulação:** 13/07/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00780, 13/07/2023 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica instituída, por meio do Decreto Municipal nº 023/23, a Comissão Especial de Planejamento, Estruturação, Implementação e Instalação do Sistema de Inspeção Municipal (SIM) no Município de Baraúna/PB, composta por representantes das Secretarias de Administração e Planejamento, Agricultura e Desenvolvimento Rural, Saúde, Vigilância Sanitária, além de agricultor, comerciante e veterinário. O ato delega às Secretarias de Agricultura e Desenvolvimento Rural e de Administração e Planejamento, sob coordenação da primeira, a adoção das medidas administrativas necessárias para a efetivação do SIM, podendo solicitar assessoramento técnico, financeiro e jurídico dos órgãos municipais. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 07 de julho de 2023, com fundamento na Lei Municipal nº 593/2022 e demais normativos legais.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230712084206&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 04:31